

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA: UM ESTUDO SOBRE O
EXERCÍCIO DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Letícia Bassetto Secorum – graduada pedagogia UEL leticiasecorum@gmail.com;
Tania da Costa Fernandes - docente do departamento de Educação da UEL
taniafernandes@uel.br;

Eixo 3: Educação Superior

Resumo

A pesquisa realiza um estudo sobre a questão da autonomia na educação superior pública, considerando a relação política e de gestão existente entre o Estado e a Universidade, em particular na Universidade Estadual de Londrina. Para isso, caracteriza este Estado – cujas ideologias e políticas são predominantemente neoliberais, e apresenta as legislações nacionais, estaduais e institucional. Evidencia-se, em tais leis, a defesa da autonomia universitária e, por fim, revela-se as contraditórias ações gestoras deste Estado que, atualmente, tendem a fragilizar esta autonomia. O estudo, de cunho qualitativo, utiliza como metodologia a investigação bibliográfica e documental. Concluiu-se, que o Estado é o principal protagonista na fragilização da autonomia universitária ao exercer ingerência na esfera financeira e fragmentando a gestão democrática, refletindo diretamente nos próprios órgãos deliberativos da Instituição.

Palavras-chave: Educação Superior; Autonomia; Universidade Estadual de Londrina.

Introdução

A educação superior pública no Brasil surgiu de um projeto nacional para desenvolver a nação e atender as demandas dos países centrais dentro da perspectiva capitalista. A natureza da universidade possui fundamentos históricos, tendo como intenção desenvolver intelectual e culturalmente o cidadão. Analisando a ação do Estado na perspectiva da educação superior no Brasil, pode-se verificar que este nível de ensino passou a ser mais acessível apenas na década de 80, com a ampliação de vagas e números de Universidades e faculdades. Mesmo tornando-se mais acessível, a educação superior ainda não se constitui como uma realidade democrática. Conforme o Censo Demográfico de 2010, apenas 7,9% da população brasileira tem o nível superior completo. Com o dado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, verifica-se que uma parcela restrita da sociedade brasileira acessa a educação superior.

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

As universidades, cada vez mais, se encontram em uma situação de enfretamento em relação às imposições do Governo. Governo esse que segue os ditames do mercado e as indicações do Banco Mundial, que em 1995 declarou que o Estado deve se resguardar em relação ao ensino superior, priorizando para que empresas privadas atendam a essa demanda. Após 1998, com a recomendação do Banco Mundial, o Brasil aderiu a desresponsabilização do Estado em relação a educação superior, transferindo à esfera privada a condução deste nível de ensino, impactando na compreensão da educação superior e a remodelação das Políticas Públicas voltada a área. O entendimento da educação superior como direito, foi transferida para a visão empresarial na perspectiva neoliberal, passou a caracterizar-se como uma mercadoria, plausível de comercialização e de busca por resultados pautados no padrão da qualidade total. Impactando no acirramento de cortes no financiamento das instituições de ensino superior públicas e, ao contrário, investimento com recursos públicos nas instituições de ensino superior privadas. De acordo com Miliband (1972) a esfera econômica está incorporada nas conduções políticas, o que faz com que o direcionamento político esteja de acordo com os interesses econômicos.

O discurso do Estado para o acirramento do não financiamento das instituições de ensino superior públicas se justifica na crise que o país passa, necessitando ajustar o setor para não onerar os cofres públicos. O Banco Mundial recomenda que as Universidades públicas procurem aumentar sua eficiência, cortando gastos. Assim, percebe-se que a argumentação contrária às universidades públicas possui um forte viés econômico e ideológico, não concebendo a educação superior como um direito. O foco do estudo versa sobre a relação entre o Estado e a instituição de educação superior pública, no que tange a questão da autonomia universitária. O objetivo principal constitui-se na compreensão do conceito de autonomia na educação superior pública, considerando a relação política existente entre o Estado e a Universidade. De modo específico, o lócus da investigação é a Universidade Estadual de Londrina – UEL, com recorte temporal a partir de 2014, momento que predominou as políticas de contingenciamento financeiro às IES públicas do Paraná. Como objetivos específicos, buscou-se caracterizar o Estado Brasileiro e suas ideologias e políticas; levantar a legislação educacional em defesa da autonomia universitária; revelar as contradições nas ações gestoras deste Estado

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

em relação à Universidade e sua autonomia; e apresentar a luta de educadores em defesa e na manutenção do direito da autonomia universitária.

Metodologia

A análise pautou-se na concepção do materialismo histórico dialético, na medida em que se compreende que os fenômenos que hoje implicam em propostas do Estado para as Universidades, são históricos. Estes processos, sob a perspectiva do materialismo histórico, apresentam-se imperados por determinações políticas, sociais e econômicas, as quais propiciaram mudanças de compreensão da educação superior, incorporando políticas neoliberais, por meio de interferências econômicas e sociais na concepção capitalista. Esses eventos interferem, contribuem e fomentam os debates sobre a autonomia universitária, vislumbrando o processo interligado nas fases econômicas, políticas e sociais.

O respectivo estudo dialoga com a três categorias nucleares do método marxista. Ao analisar o exercício da autonomia universitária considerando o contexto e o processo histórico vislumbrando a totalidade, totalidade permeada de sujeitos, dinâmica e articulada. A contradição presente no princípio da educação pública como direito a todos. Verificado em documentos governamentais a pretensão de ampliar o acesso a educação pública e a melhoria da qualidade e em paralelo os cortes de recursos para a área da educação, ampliação constante de investimento público na esfera privada de ensino e a recomendação do Banco Mundial em resguardar o Estado no investimento ao Ensino Superior. Tudo no contexto da necessidade de modernizar o país e ampliar a capital intelectual. E por fim a mediação, como o caminho entre os processos, entre os movimentos da sociedade e as fases que se encontram, sendo a transformação um momento de desenvolvimento social.

Analisou-se a evolução do capitalismo na sociedade e suas etapas, caracterizando o Estado no modelo econômico capitalista, que assume o papel do controle social, contendo e intermediando os conflitos sociais e com a função de regular, fiscalizar, organizar e proteger os interesses da nação. A transformação do Estado a partir de 1990 com a Reforma do Estado, assumiu a perspectiva da administração gerencialista, sendo a educação não mais como princípio de direito e sim um princípio mercadológico. O movimento nacional ao encontro da tendência mundial, transformou a políticas públicas brasileiras vulnerável aos interesses

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

mercadológicos de grupos internacionais. Buscou-se contextualizar a atuação e a influência da Universidade Estadual de Londrina em nível regional, nacional e internacional com a apresentação de suas lutas e dificuldades diante do contingenciamento financeiro e o embasamento em leis federais e estaduais que garantem os direitos da autonomia didático, científica, patrimonial e financeira, além de ressaltar a educação pública como um direito de todos.

De forma a sintetizar, o estudo, realizou-se um levantamento de textos dos autores: Libâneo, Karl Marx, Mészáros, Poulantzas, Guppi, Nadal e Miliband, que abordam o conceito e caracterização do Estado na lógica capitalista, o conceito do neoliberalismo, o movimento da internacionalização das políticas públicas, o cenário atual da Universidade Estadual de Londrina e o conceito da autonomia (em especial da autonomia universitária) e, documentalmente, destacando nas legislações a questão da autonomia. Como finalização desta etapa da pesquisa, as informações obtidas por documentos e bibliografias se consolidaram no trabalho, identificando as principais dificuldades (retrocessos) e os reais avanços nas discussões sobre a autonomia universitária. As análises e reflexões permeiam pelas categorias da totalidade, contradição e mediação.

Resultados e Discussão

O financiamento da educação a nível nacional é respaldado pela Constituição Federal do Brasil de 1988 no Art. 212. Com a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, em vigência no ano de 2017, o piso de investimento da União permanecerá em 18% da renda líquida mais a inflação do ano anterior, não podendo as despesas do ano em vigor ultrapassar as despesas do ano anterior já com a correção da inflação calculada pelo IPCA. Impactando negativamente na ampliação e melhoria do ensino, já que haverá o congelando do investimento para a área. Na Constituição do Estado do Paraná, o Art. 181 trata especificadamente do financiamento das instituições de ensino superior do Estado que: “terão recursos necessários à manutenção de pessoal, na lei orçamentária do exercício, em montante não inferior, em termos de valor real, ao do exercício anterior”. De forma contrária a esse pressuposto jurídico, a Lei 19.158, de 10 de outubro de 2017, limita os gastos do Governo em relação ao anterior. Conforme o site do SINDIPROL/ADUEL, a redução nominal é de 5,34% com relação ao orçamento de 2017, mas, em valores atualizados

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

seria de 8,80%. A redução impactará na contratação, realização de concursos e conseqüentemente, na precarização da universidade, forçando que a instituição busque alternativas privatistas para auxiliar no custeio.

Em análise, quanto a fonte de recurso destinada às IES, no Estado do Paraná, não existe uma legislação que defina o percentual ou a fonte tributária para a manutenção e investimento. O termo autonomia está presente na Constituição Federal de 1988, Art. 207: “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Com base nas informações do SINDIPROL/ADUEL em 2013 o Conselho Universitário (CU) criou a comissão para debater a autonomia universitária com a regulamentação da autonomia financeira, gerando um relatório para ser discutido com a comunidade acadêmica. Em 2014, o governador em vigor tinha como proposta de autonomia universitária a redução de pessoal em todas as IEES. Em 2015, as IEES entraram em greve exigindo a retirada da proposta de autonomia universitária apresentado pelo Governo. Em meio à greve o C.U. criou uma comissão para discutir com a comunidade acadêmica a autonomia universitária. Para o fim da greve de 2015 foi acordado que o governo iria retirar a Universidade Estadual de Norte do Paraná - UENP e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR do sistema integrado de gestão administrativa e o fim da comissão estadual de discussão sobre a autonomia universitária. No mesmo ano, o governo ignorou o acordo para o fim da greve e por meio do Tribunal de Contas do Estado (TCE) exigiu que as IEES aderissem ao sistema integrado de gestão administrativa. No ano de 2016 o TCE questionou o regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) dos docentes, compreendendo o TIDE como gratificação, o que impacta diretamente na forma em que os docentes atuam na universidade. Em 2017 o C.U. renomeou a comissão que debate a autonomia universitária. Em maio do mesmo ano, os C.U.s das sete IEES entregaram a Carta de Londrina deliberando a autonomia universitária, o que implica em não passar os dados para o Governo para gerenciar a folha de pagamento das IEES. Em paralelo os sete reitores das IEES já tinham iniciado a transferência dos dados para o Governo.

Cabe uma análise mais aprofundada em relação à efetivação da gestão democrática na UEL, pois ao se compreender a gestão democrática aquela que prima pela participação ativa da comunidade universitária, na qual as decisões no

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

coletivo devem ser sustentadas nas instâncias deliberativas, este quesito não foi vislumbrado ao iniciar a transferência dos dados das Universidades para o Governo, mesmo após o posicionamento contrário do CU. A comunidade acadêmica defende que a autonomia universitária deve contemplar o financiamento integral e único pelo Estado, frisando que defendem a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, não almejam autonomia financeira que possibilita a privatização. Reafirmar a gratuidade do ensino superior público e gerenciamento dos recursos financeiro conforme a definição das prioridades das próprias Universidades.

Conclusões

As mudanças econômicas, de políticas de governo e de políticas públicas impactam diretamente na garantia da autonomia universitária. As IES do Paraná vêm debatendo e lutando pela manutenção da autonomia desde 1990, com acirramento da discussão em 2015. Dentro do cenário retratado, a UEL encontra-se em uma disputa política e ideológico em relação a manutenção da autonomia universitária, que envolve a esfera administrativa, financeira, didático pedagógica e de gestão patrimonial. Vivenciando constantes reduções de repasses financeiros, insuficiência na contratação de profissionais para suprir os servidores que estão se aposentando, sendo estas contratações, em sua grande maioria, de carácter provisório, tornando a Universidade mais frágil em relação às ingerências de cunho político. Constantemente o Estado tem justificado a dificuldade em priorizar investimentos e melhorias na sociedade em geral devido à sobrecarga que os servidores têm efetuado aos cofres públicos.

Em análise, na pesquisa conclui-se que a UEL não possui autonomia plena, observa-se críticas em relação ao Estado como aos próprios órgãos deliberativos da Universidade. O fator de maior impacto para a manutenção (ou não) da autonomia universitária é o Estado. Ente o qual tem contribuído para fragilizar a autonomia universitária com o discurso de uma gestão mais eficiente e menos onerosa à sociedade. O viés mais eficaz que o Estado utiliza para fragilizar a autonomia universitária é o financeiro, o que impacta em toda a organização e estrutura da Universidade, interferindo nos serviços prestados à comunidade, ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Colocando em risco a missão da Universidade.

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

Referências

BRASIL. Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa; **Censo Educação Superior 2017**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf. Acesso em 10 novembro 2018.

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

MILIBAND, R. **O Estado na sociedade capitalista**. Rio de Janeiro. Zahar. 1972.

PARANÁ, SINDIPROL/ADUEL. **Entenda o debate sobre autonomia universitária**. 2017. Disponível em: https://sindiproladuel.org.br/wp-content/uploads/2017/11/caderno_autonomia_web-1.pdf. Acesso em 25 de agosto 2018.

PARANÁ, Universidade Estadual de Londrina. **Texto base para discussão da autonomia universitária**. Londrina. PR. 2015. Disponível em: http://www.uel.br/autonomiauniversitaria/portal/arquivo/base_discussao_autonomia_2015.pdf. <https://sindiproladuel.org.br/o-governo-beto-richa-e-os-ataques-as-universidades/>. <https://sindiproladuel.org.br/wp-content/uploads/2018/05/revista-autonomia-universitaria0.pdf>. Acesso em 11 de out 2019.

PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná**, 1989.